



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 17/2026

Considerando o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 17/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. José Herculano Pereira dos Santos, que “Altera disposições da Lei n.º 5.376, de 31 de julho de 2025 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e a Lei n.º 5. 410, de 29 de dezembro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Iturama/MG, para o exercício financeiro de 2.026 e dá outras providências.”

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos educacionais, nos termos do art. 69 do Regimento Interno;

Encaminhe-se o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe para **Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após, retorne à Presidência para inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 05 de fevereiro de 2026.

VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
Presidente da Câmara

Encaminhe-se o Projeto de Lei à Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, para emissão de parecer, nos termos regimentais.